



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2018
(Ao Projeto de Lei nº 12/2018)**

“Altera o Art. 1º do Projeto de
Lei Nº 12/2018.”

Art. 1º- Fica alterada a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 12/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 34 Aos empreendimentos comerciais, de varejo, de prestação de serviços, distribuição e logística, com no mínimo cinco filiais, que se instalarem no Município e venham gerar valor adicionado do ICMS e arrecadação do ISSQN, poderão ser concedidos os incentivos previstos nos incisos I, III, V e VIII do art. 17, aplicando-se lhes as demais normas pertinentes desta Lei.”

Art. 2º - Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2018.

Vereador Edison Gonsalves:.....

Vereador Julio Witt:.....

Vereadora Lucimara Silva:.....

Vereador Manoel Andrade:.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa adequar à instalação de empresas no município de Terra de Areia, oportunizando a instauração tanto de empresas congêneres quanto distintas.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2018.

Vereador Edison Gonsalves:.....

Vereador Julio Witt:.....

Vereadora Lucimara Silva:.....

Vereador Manoel Andrade:.....